



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 5.173, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

(DISPÕE SOBRE O REPASSE DOS RECURSOS DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM E DA TABELA SUS PAULISTA À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a transferir à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, de forma direta, sem a elaboração de Termo de Fomento e/ou congêneres, os recursos recebidos do governo federal relativos ao Piso Nacional da Enfermagem, mais o complemento previsto na Lei Municipal n° 5.139, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2° Fica também, o Poder Executivo, autorizado a transferir à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, de forma direta, sem a elaboração de Termo de Fomento e/ou congêneres, os recursos oriundos governo estadual, relativos à Tabela SUS Paulista.

Art. 3° Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento que estiver vigendo quando da necessidade de abertura, créditos adicionais especiais e/ou créditos adicionais suplementares, com a finalidade de possibilitar a transferência dos valores da Tabela SUS Paulista à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos.

Art. 4° Fica revogado o parágrafo único do Art. 1° da Lei Municipal n° 5.139, de 27 de fevereiro de 2024, alterada pela Lei 5.049, de 26 e março de 2024.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES Assinado de forma
FAVARO:2668610 digital por RUY
7883 DIOMEDES
FAVARO:26686107883

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO Assinado de forma digital por
FURLANETO:29479218879 ALESSANDRA CAROLINA PESCIO
FURLANETO:29479218879

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -